



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 686
RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021
CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do Vale-MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2510001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 008/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: HABTOS EMPREENDIMENTOS
EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº
21.544.541/0001-50

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMAS EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME

IVALDO CARLOS ABREU SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº **03483863720** DETRAN/MA, CPF nº **489.189.973-53**, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, Empresário da Empresa **E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME**, com sede na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, Paço do Lumiar – Ma, Cep: 65130-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21102033401** e no CNPJ sob nº **21.544.541/0001-50**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em Pindaré Mirim – MA em 12/10/1989, Empresária, portadora do RG sob o nº **0298634920050** SSP/MA, CPF nº **045.095.543-54**, residente e domiciliada na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta empresa em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, sob a denominação de **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede e domicílio na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), integralizado neste ato R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

| | |
|----------------------------------|---|
| IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA | 285.000 quotas no valor de R\$ 285.000,00 |
| IVALDO CARLOS ABREU SILVA | 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | 300.000 R\$ 300.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA - O Objeto Social que é:

- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

Passará a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
FLS. 688
R'IB. _____ F

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/2021FLS. 689

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;

82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede e domicílio na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto social:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 23
FLS. 690
RIB. _____

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/2021

transporte e 691

R11B. _____

- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real) cada totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

| | |
|----------------------------------|--|
| IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA | 285.000 quotas no valor de R\$ 285.000,00 |
| EVALDO CARLOS ABREU SILVA | 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | 300.000 R\$ 300.000,00: |

CLÁUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1015, 10.64 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Iniciou as atividades em 01/12/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS
IMOBILIARIOS - ME**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/2021

FLS. 692

RUB. ~~Em conjunto,~~

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de São Luis - Ma para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

São Luis – Ma, 21 de Dezembro de 2020

EVALDO CARLOS ABREU SILVA

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA

06x92

d



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 693
RUB. _____ f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 04509554354 | IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA |
| 48918997353 | IVALDO CARLOS ABREU SILVA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 17:43 SOB Nº 21201103459.
PROTOCOLO: 201163802 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006441866. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.
NIRE: 21201103459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2020.
HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

07x92

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

EVALDO CARLOS ABREU SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600 e;

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em Pindaré Mirim – MA em 12/10/1989, Empresária, portadora do RG sob o nº 0298634920050 SSP/MA, CPF nº 045.095.543-54, residente e domiciliada na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ n.º 21.544.541/0001-50 com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21201103459, resolvem, assim, alterar e transformar a Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A a lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLAUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade a Sócia **IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA** que cede e transfere todas as suas 285.000 (Duzentos e oitenta e cinco mil) quotas do capital na sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, para o Sócio, **EVALDO CARLOS ABREU SILVA** declarando, ainda ter recebido da mesma, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R\$ 285.000 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), não tendo mais nada a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: O acervo desta Empresa no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), passa a constituir o capital da **EIRELI**, integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA ENDEREÇO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, com inscrição no CNPJ n.º 21.544.541/0001-50, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA OBJETO SOCIAL:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por seu titular, EVALDO CARLOS ABREU SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIUDAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de São Luís/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

São Luis(Ma), 01 de Fevereiro de 2021

EVALDO CARLOS ABREU SILVA

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 698
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 04509554354 | IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA |
| 48918997353 | IVALDO CARLOS ABREU SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 09:47 SOB Nº 21600179203.
PROTOCOLO: 210162678 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100771724. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.
NIRE: 21600179203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

12 X 92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/12/2014 |
| NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HABTOS EMPREENDIMENTOS | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R C | NÚMERO 57 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 65.053-600 | BAIRRO/DISTRITO COHATRAC I | MUNICÍPIO SAO LUIS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EVALDOCARLOSCORRETOR@GMAIL.COM | | TELEFONE (98) 8852-8248 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2021 às 13:33:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/12/2014 |
| NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R C | NÚMERO 57 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 65.053-600 | BAIRRO/DISTRITO COHATRAC I | MUNICÍPIO SAO LUIS |
| UF MA | ENDEREÇO ELETRÔNICO EVALDOCARLOSCORRETOR@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 8852-8248 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2021 às 13:33:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: **IVALDO CARLOS ABREU SILVA**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: **1722930 SSP MA**

CPF: **469.189.973-69** DATA NASCIMENTO: **13/03/1972**

RELIZAÇÃO: **TEREZINHA DE JESUS ABREU SI LVA**

PERMISSÃO: **01** ACC: **01** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **03483863720** VALIDADE: **23/08/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **21/01/2005**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR: *IVALDO CARLOS ABREU SILVA*

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **25/08/2017**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45354386350
 MA036064890

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1525614568

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 702
RUB. _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **489.189.973-53**

Nome: **EVALDO CARLOS ABREU SILVA**

Data de Nascimento: **13/03/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:24:01** do dia **02/10/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A477.71C3.ED5C.E76F**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2510001/20.21
FLS. 703
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.544.541/0001-50
Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA C, 57 - COHATRAC I - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/12/2021 15:39

1 de 1

17x92

DATA DA CONSULTA: 25/11/2021 14:21:43

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20.21
FLS. 704
RUB. f

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.544.541/0001-50

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **Elnquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

18492

f



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2021 23:37:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **21.544.541/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 251000.1 / 2021
FLS. 706
RUB. _____

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001/20 21
 FLS. 707
 RUB. +

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98277357 CNPJ: 21544541000150
 NOME EMPRESARIAL: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
 NOME FANTASIA: HABTOS EMPREENDIMENTOS
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
 CBO: -
 DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/02/2021
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600179203
 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127258230
 REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 10/12/2014
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias.

TIPO PORTE: MICROEMPRESA

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
 TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 14050355001500040
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 57
 ENDEREÇO: R C CEP: 65053600
 COMPLEMENTO: BAIRRO: COHATRAC I
 POVOADO: ZONA RURAL:
 CCIR: NIRF:
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 57
 ENDEREÇO: R C CEP: 65053600
 COMPLEMENTO: BAIRRO: COHATRAC I

CONTATOS

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO |
|-----------------|----------------------------------|
| E-MAIL | habtos.empreendimentos@gmail.com |
| TELEFONE | (98) 98410-2062 |

| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | | |
|---------------------------|---|---------------------------|
| OBJETO SOCIAL | | |
| null | | |
| FORMA DE ATUAÇÃO | | |
| Estabelecimento Fixo | | |
| LISTA DE ATIVIDADES | | |
| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO | PRINCIPAL |
| 251100000 | FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS | |
| 381140000 | COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS | |
| 412040000 | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | |
| 421380000 | OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS | |
| 422190200 | CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA | |
| 429950100 | CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS | |
| 431340000 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM | |
| 432150000 | INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA | |
| 432230100 | INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS | |
| 433040400 | SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL | |
| 439910300 | OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU | |
| 439910400 | SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA | |
| 439910500 | PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA | |
| 451290200 | COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES | |
| 452000100 | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS | |
| 452000500 | SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS | |
| 452000700 | SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE | |
| 453070300 | COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS | |
| 461840200 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE | |
| 463970100 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL | |
| 474409900 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL | |
| 492130200 | TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO | |
| 492300200 | SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS | |
| 492480000 | TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 492990200 | TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE | |
| 561120100 | RESTAURANTES E SIMILARES | |
| 681020100 | COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS | |
| 682180100 | CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS | |
| 682260000 | GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA | |
| 711200000 | SERVICOS DE ENGENHARIA | SIM |
| 771100000 | LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR | |
| 773140000 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR | |
| 812900000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | |
| 813030000 | ATIVIDADES PAISAGISTICAS | |
| 823000100 | SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E | |
| REPRESENTANTES E QSA | | |
| REPRESENTANTES DA EMPRESA | | |
| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL |
| Legal | 48918997353 | EVALDO CARLOS ABREU SILVA |
| Contábil | CRC/MA 010094/0-1 | CHARLES CUNHA DOMINICES |

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/20 21

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

FLS. 709

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

RUB. _____

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 26/11/2021

CPF/CNPJ: 21544541000150
Nome/Razão: HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contribuinte

null
Servidor



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PRCC. 2510001/2021
FLS. 710
RUB. _____

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 98277357 | 21.544.541/0001-50 | 92120211935979 |

RAZÃO SOCIAL

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

HABTOS EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

R C Nº 57, COHATRAC I
65053600 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

87CC81D08C5269A6F4267DD0BD4B479E

VALIDADE: 31/12/2021

24 x 92

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

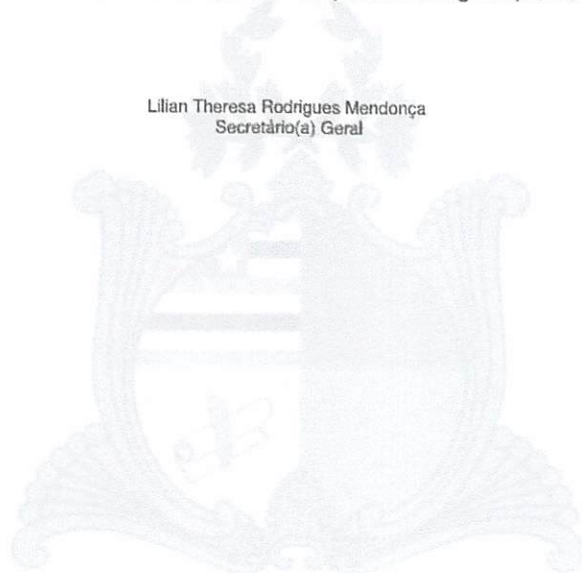
| Certificamos que HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2101544615 | |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 21600179203 CNPJ 21.544.541/0001-50 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo C, Nº 57, xxxxx, COHATRAC I - São Luís/MA - CEP 65053-600 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20210274344 | 22/02/2021 | BALANÇO |
| 002 | 21600179203 | 04/02/2021 | TRANSFORMAÇÃO |
| 002 | 21600179203 | 04/02/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21201103459 | 23/12/2020 | TRANSFORMAÇÃO |
| 002 | 21201103459 | 23/12/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 315 | 20140819215 | 10/12/2014 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21102033401 | 10/12/2014 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 18:08:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHVB57M5.



MAC2101544615

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI | | Protocolo: MAC2101544570 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | |
| NIRE (Sede) 21600179203 | CNPJ 21.544.541/0001-50 | Arquivamento do Ato Constitutivo 10/12/2014 | Início de Atividade 01/12/2014 |
| Endereço Completo Rua C, Nº 57, COHATRAC I - São Luís/MA - CEP 65053-600 | | | |
| Objeto 11.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 68.22-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS | | | |
| Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Administrador Nome EVALDO CARLOS ABREU SILVA CPF 489.189.973-53 | | Início do Mandato 10/12/2014 | Término do Mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome EVALDO CARLOS ABREU SILVA CPF 489.189.973-53 | | Início do Mandato 01/02/2021 | Término do Mandato Indeterminado |
| Último Arquivamento Data 22/02/2021 | Número 20210274344 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 18:09:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFCHXSXD.

MAC2101544570

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20.21
FLS. 713
RUB. f

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **21.544.541/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:07 do dia 02/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2021.

Código de controle da certidão: **93BD.37B2.910A.4DFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2510001/2021
FLS. 714
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 216238/21

Data da

27/09/2021 09:31:09

Inscrição Estadual: 127258230

CPF/CNPJ: 21544541000150

Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA C, 57 CEP: 65053600 - COHATRAC I

Telefone: (98)88528248

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/09/2021 10:00:17

25192



CPL. TRIZIDELO DO VALE
PRCC. 2510001/2021
FLS. 715
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068970/21

Data da

27/09/2021 09:37:30

Inscrição Estadual: 127258230

CPF/CNPJ: 21544541000150

Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA C, 57 CEP: 65053600 - COHATRAC I

Telefone: (98)88528248

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/09/2021 09:37:30

29892



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006532292021

Validade: 10/02/2022

CERTIFICADO

1020210092171081



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/20 21

FLS. 716

RUB.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|-------------------------------|
| CNPJ: 21.544.541/0001-50 | Inscrição Municipal: 98277357 |
| Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO | |
| Logradouro: RUA C | |
| Número: 57 | Complemento: |
| Bairro: COHATRAC I | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65053600 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de outubro de 2021 às 09:58, sob o código de autenticidade nº A863BD4F8963F2B6E2F0BE79EF91F5F7.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2510001 / 20 21
FLS. 717
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.544.541/0001-50
Certidão n°: 55699669/2021
Expedição: 02/12/2021, às 16:56:32
Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.544.541/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 718
RUB. _____ F

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (HABTOS EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 21.544.541/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/12/2021, às 18h05

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 40oxSWI.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 719
RUB. _____

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 28 de outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial** ou **Insolvência Civil** contra: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 21.544.541/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 28 de outubro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 28/10/2021 15:30:38: 28

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 720
RUB. _____

Contém o presente livro 14 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 todas elas já escrituradas e servirá como Diário 001, referente aos lançamentos das operações próprias do estabelecimento no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 do contribuinte abaixo escrito:

Nome da Empresa. HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço.....: Rua C, 57, Cohatrac I, CEP: 65.053-600
Cidade. São Luís Estado.
.....Maranhão Registro na Junta.....:
21201103459 em
23/12/2020CNPJ.....:21.544.541/0001-50

São Luís/MA, 01 de Janeiro de 2020.

IVALDO CARLOS ABREU SILVA
CPF: 489.189.973-53
Soc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1

34x92

[Handwritten mark]

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

ADMIN
 Fortes AC Contabil 6.14.0

| Data | Chive | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Valor |
|--------------------------------|---|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|-------------------|
| 01/01/2020 | 10027 | 6.02 | 0001 | 001 | 2.07.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 300.000,00 |
| Histórico: | BALANÇO ANTERIOR | | | | | | | |
| 01/01/2020 | 10028 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 6.02 | 0001 | 001 | 300.000,00 |
| Histórico: | APROPRIAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | | | | | | | |
| Totais do mês de março: | | | | | | | | 300.000,00 |
| 28/06/2020 | 10091 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.123,10 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf | | | | | | | |
| Totais do mês de Junho: | | | | | | | | 2.123,10 |
| 15/07/2020 | 10032 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 695,04 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. materiais diversos para obra nf- Buona Massa | | | | | | | |
| 16/07/2020 | 10059 | 1.01.03.01.01.0002 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | 14.000,00 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf 1 | | | | | | | |
| 23/07/2020 | 10060 | 1.01.03.01.01.0002 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | 8.841,22 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf 2 | | | | | | | |
| 30/07/2020 | 10057 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0001 | 0001 | 001 | 297,44 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 07/2016 | | | | | | | |
| 07/2020 | 10057 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 3.422,00 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 07/2016 | | | | | | | |
| 30/07/2020 | 10058 | 3.01.01.07.01.0013 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0002 | 0001 | 001 | 297,44 |
| Histórico: | PAG REF FGTS MES 07/2020 | | | | | | | |
| 30/07/2020 | 10102 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.475,10 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. diversas | | | | | | | |
| 30/07/2020 | 10134 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.299,61 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. IMPOST. MES 07/2020 | | | | | | | |
| Totais do mês de Julho: | | | | | | | | 30.327,85 |
| 05/08/2020 | 10144 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 3.422,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. SALARIOS MES 07/2020 | | | | | | | |
| 06/08/2020 | 10127 | 2.01.01.03.01.0002 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 297,44 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. FGTS MES 07/2020 | | | | | | | |
| 09/08/2020 | 10061 | 1.01.03.01.01.0002 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | 10.153,56 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf 3 | | | | | | | |
| 09/08/2020 | 10092 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0002 | 0001 | 001 | 4.000,00 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf | | | | | | | |
| 17/08/2020 | 10063 | 1.01.03.01.01.0002 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | 21.043,74 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf 4 | | | | | | | |
| 19/08/2020 | 10152 | 1.07.04.01.01.0004 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 25.000,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. COMPRA DE UM MATERIAL 20/08/2020 | | | | | | | |
| 20/08/2020 | 10062 | 1.01.03.01.01.0003 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | 15.679,69 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf 5 | | | | | | | |
| 20/08/2020 | 10135 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 1.299,61 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. IMPOSTOS MES 07/2020 | | | | | | | |
| 23/08/2020 | 10033 | 3.01.01.07.01.0066 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 197,73 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. compra de caixa de correspondencia | | | | | | | |
| 29/08/2020 | 10093 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0002 | 0001 | 001 | 13.693,20 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf | | | | | | | |
| 31/08/2020 | 10071 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0001 | 0001 | 001 | 240,06 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2020 | | | | | | | |
| 31/08/2020 | 10071 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0003 | 0001 | 001 | 100,03 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2020 | | | | | | | |
| 31/08/2020 | 10071 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 2.660,00 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2020 | | | | | | | |
| 31/08/2020 | 10072 | 3.01.01.07.01.0013 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0002 | 0001 | 001 | 240,06 |
| Histórico: | PAG REF FGTS MES 08/2020 | | | | | | | |
| 31/08/2020 | 10105 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 4.302,55 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. DIVERSO | | | | | | | |
| 31/08/2020 | 10136 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 2.652,22 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. SIMPLES 08/2020 | | | | | | | |
| 31/08/2020 | 10155 | 3.01.01.07.01.0024 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 3.500,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. aluguel calção do valor de 5 meses | | | | | | | |
| 31/08/2020 | 10156 | 1.07.04.01.01.0005 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 4.500,00 |

Continua...

35x92

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES
 Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

ADMIN
 Fortes AC Contábil 6.14.0

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Valor |
|------------|--|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|-----------------------------------|-------------------|
| Histórico: | Pg.despesas ref. compra de mesas, cadeiras, armários para escritório | | | | | | | |
| | | | | | | | Totais do mês de Agosto: | 112.981,89 |
| 05/09/2020 | 10065 | 1.01.03.01.01.0003 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | 23.263,96 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf 6 | | | | | | | |
| 05/09/2020 | 10145 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.660,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. SALARIO MES 08/2020 | | | | | | | |
| 06/09/2020 | 10067 | 1.01.03.01.01.0002 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | 23.820,06 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf 7 | | | | | | | |
| 07/09/2020 | 10128 | 2.01.01.03.01.0002 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 240,06 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. FGTS MES 08/2020 | | | | | | | |
| 12/09/2020 | 10094 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0002 | 0001 | 001 | 10.000,00 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf | | | | | | | |
| 12/09/2020 | 10108 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0003 | 0001 | 001 | 11.256,12 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf | | | | | | | |
| 13/09/2020 | 10034 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.510,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. compra de piso para obra | | | | | | | |
| 9/2020 | 10137 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.652,22 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. IMPOSTOS 08/2020 | | | | | | | |
| 30/09/2020 | 10073 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0001 | 0001 | 001 | 182,68 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 09/2020 | | | | | | | |
| 30/09/2020 | 10073 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 2.102,00 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 09/2020 | | | | | | | |
| 30/09/2020 | 10074 | 3.01.01.07.01.0013 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0002 | 0001 | 001 | 182,68 |
| Histórico: | PAG REF FGTS MES 09/2020 | | | | | | | |
| 30/09/2020 | 10110 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 27.774,48 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. DIVERSOS | | | | | | | |
| 30/09/2020 | 10138 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 2.645,26 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. SIMPLES 09/2020 | | | | | | | |
| | | | | | | | Totais do mês de Setembro: | 108.289,52 |
| 05/10/2020 | 10146 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.102,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. SALARIO MES 09/2020 | | | | | | | |
| 07/10/2020 | 10066 | 1.01.03.01.01.0002 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | 25.585,01 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf 8 | | | | | | | |
| 07/10/2020 | 10068 | 1.01.03.01.01.0003 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | 17.451,14 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf 9 | | | | | | | |
| 09/10/2020 | 10129 | 2.01.01.03.01.0002 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 182,68 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. FGTS MES 09/2020 | | | | | | | |
| 15/10/2020 | 10095 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0002 | 0001 | 001 | 9.000,00 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf | | | | | | | |
| 18/10/2020 | 10096 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0002 | 0001 | 001 | 7.252,32 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf | | | | | | | |
| 20/10/2020 | 10139 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.645,26 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. IMPOSTO 09/2020 | | | | | | | |
| 22/10/2020 | 10069 | 1.01.03.01.01.0003 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | 21.399,88 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf 10 | | | | | | | |
| 28/10/2020 | 10097 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0002 | 0001 | 001 | 9.575,80 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf | | | | | | | |
| 31/10/2020 | 10075 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0001 | 0001 | 001 | 514,08 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2020 | | | | | | | |
| 31/10/2020 | 10075 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 5.960,00 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2020 | | | | | | | |
| 31/10/2020 | 10076 | 2.01.01.03.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 46,72 |
| Histórico: | PAG REF SALARIO FAMILIA MES 10/2020 | | | | | | | |
| 31/10/2020 | 10077 | 3.01.01.07.01.0013 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0002 | 0001 | 001 | 514,08 |
| Histórico: | PAG REF FGTS MES 10/2020 | | | | | | | |
| 31/10/2020 | 10112 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 31.394,17 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. DIVERSOS | | | | | | | |
| 31/10/2020 | 10140 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 5.233,93 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. IMPOST. 10/2020 | | | | | | | |
| | | | | | | | Totais do mês de Outubro: | 138.857,07 |

Continua...

PROC. 2510001 / 20 21FLS. 723

RUB. _____

ADMIN

Fortes AC Contábil 6.14.0

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Valor |
|-----------------------------------|--|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|-------------------|
| 05/11/2020 | 10147 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 6.006,72 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. SALARIO MES 10/2020 | | | | | | | |
| 08/11/2020 | 10098 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0003 | 0001 | 001 | 5.000,00 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf | | | | | | | |
| 09/11/2020 | 10131 | 2.01.01.03.01.0002 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 514,08 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. FGTS 10/2020 | | | | | | | |
| 20/11/2020 | 10141 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 5.233,93 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. IMPOSTOS 10/2020 | | | | | | | |
| 28/11/2020 | 10035 | 1.07.04.01.01.0003 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 3.333,48 |
| Histórico: | compra de uma betoneira - nf216679 | | | | | | | |
| 28/11/2020 | 10064 | 1.01.03.01.01.0003 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | 21.399,88 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf 12 | | | | | | | |
| 28/11/2020 | 10070 | 1.01.03.01.01.0003 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | 9.333,12 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf 11 | | | | | | | |
| 29/11/2020 | 10036 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 388,54 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. materiassi nf 331805 | | | | | | | |
| 11/2020 | 10078 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0001 | 0001 | 001 | 517,99 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2020 | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10078 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0003 | 0001 | 001 | 100,03 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2020 | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10078 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 5.904,59 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2020 | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10079 | 2.01.01.03.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 46,72 |
| Histórico: | PAG REF SALARIO FAMILIA MES 11/2020 | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10080 | 3.01.01.07.01.0013 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0002 | 0001 | 001 | 517,99 |
| Histórico: | PAG REF FGTS MES 11/2020 | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10081 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 3.01.01.07.01.0051 | 0001 | 001 | 394,19 |
| Histórico: | VALE TRANSPORTE 11/2020 | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10086 | 1.01.05.01.03.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0013 | 0001 | 001 | 975,89 |
| Histórico: | PAG ADIANTAMENTO DE 13º 11/2020 | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10116 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.07.03.0001 | 0001 | 001 | 24.065,99 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. diversas | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10118 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 25.371,18 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. diversos | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10142 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 2.480,47 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. SIMPLES 11/2020 | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10149 | 2.01.01.03.01.0013 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 975,89 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. ADIANTAMENTO DE DECIMO TERCEIRO | | | | | | | |
| Totais do mês de Novembro: | | | | | | | | 112.560,68 |
| 02/12/2020 | 10037 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 151,15 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. materiais nf 3.5252 | | | | | | | |
| 02/12/2020 | 10038 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 246,01 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. compra de materiais nf 160124 | | | | | | | |
| 02/12/2020 | 10039 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 800,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. compra de brita nf 17916 | | | | | | | |
| 03/12/2020 | 10040 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 1.382,62 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. compra de material de uso em obra - nf 333094 | | | | | | | |
| 05/12/2020 | 10041 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 8.933,46 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. compra de ferros - nf 4325 | | | | | | | |
| 05/12/2020 | 10148 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 5.557,12 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. SALARIO MES 11/2020 | | | | | | | |
| 06/12/2020 | 10042 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 154,50 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. compra de ferros - nf 265001 | | | | | | | |
| 09/12/2020 | 10099 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0003 | 0001 | 001 | 9.333,12 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf 11 | | | | | | | |
| 10/12/2020 | 10132 | 2.01.01.03.01.0002 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 517,99 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. FGTS 11/2020 | | | | | | | |
| 11/12/2020 | 10043 | 3.01.01.07.01.0052 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 358,50 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. fardamento e epi - nf 2451 | | | | | | | |
| 11/12/2020 | 10044 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 450,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. compra de areia - nf 0151 | | | | | | | |

Continua...

37X92

d

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Valor |
|------------|---|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|-----------|
| 12/12/2020 | 10045 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 1.500,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. madeirite para obra - nf 14405 | | | | | | | |
| 13/12/2020 | 10046 | 1.07.04.01.01.0003 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 143,58 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. compra de carro de mao - nf 336536 | | | | | | | |
| 13/12/2020 | 10047 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 800,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. brita - nf 18189 | | | | | | | |
| 14/12/2020 | 10048 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 639,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. tabua de pinos - nf 14429 | | | | | | | |
| 16/12/2020 | 10049 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 80,58 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. serra metal - nf 337177 | | | | | | | |
| 17/12/2020 | 10051 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.441,50 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. cimento - nf 0137 | | | | | | | |
| 18/12/2020 | 10050 | 3.01.01.07.01.0052 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 136,50 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. epi funcionarios - nf 2475 | | | | | | | |
| 18/12/2020 | 10052 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 8.002,65 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. ferros - nf 267718 | | | | | | | |
| 12/2020 | 10100 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0003 | 0001 | 001 | 20.000,00 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf | | | | | | | |
| 20/12/2020 | 10053 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 720,62 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. tabuas e barroto - nf 14483 | | | | | | | |
| 20/12/2020 | 10087 | 3.01.01.07.01.0013 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0002 | 0001 | 001 | 136,14 |
| Histórico: | PAG FGTS ADIANTAMENTO 13º12/2020 | | | | | | | |
| 20/12/2020 | 10088 | 3.01.01.07.01.0044 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0001 | 0001 | 001 | 214,20 |
| Histórico: | PAGT DE 13º SALARIO 12/2020 | | | | | | | |
| 20/12/2020 | 10088 | 3.01.01.07.01.0044 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0013 | 0001 | 001 | 1.487,49 |
| Histórico: | PAGT DE 13º SALARIO 12/2020 | | | | | | | |
| 20/12/2020 | 10143 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.480,47 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. IMPOSTOS 11/2020 | | | | | | | |
| 20/12/2020 | 10150 | 2.01.01.03.01.0013 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 1.487,49 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. DECIMO TERCEIRO | | | | | | | |
| 26/12/2020 | 10054 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 3.046,87 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. madeirite e tabua - nf 14491 | | | | | | | |
| 30/12/2020 | 10055 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 390,03 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. materiais de aplicação em obra - nf 341107 | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10082 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0001 | 0001 | 001 | 1.088,62 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2020 | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10082 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 11.754,11 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2020 | | | | | | | |
| 12/2020 | 10083 | 2.01.01.03.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 152,22 |
| Histórico: | PAG REF SALARIO FAMILIA MES 12/2020 | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10084 | 3.01.01.07.01.0013 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0002 | 0001 | 001 | 1.074,82 |
| Histórico: | PAG REF FGTS MES 12/2020 | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10085 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 3.01.01.07.01.0051 | 0001 | 001 | 769,32 |
| Histórico: | VALE TRANSPORTE 12/2020 | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10123 | 2.01.01.07.03.0001 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 9.191,68 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. empréstimo | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10124 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 12.408,75 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. diversas | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10151 | 3.01.01.07.01.0051 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 1.163,51 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. VALE TRANSPORTE | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10153 | 1.07.04.21.01.0001 | 0001 | 001 | 1.07.04.01.01.0004 | 0001 | 001 | 2.083,33 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. com depreciação | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10154 | 1.07.04.21.01.0002 | 0001 | 001 | 1.07.04.01.01.0003 | 0001 | 001 | 57,95 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. depreciação de betoneira | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10157 | 1.07.04.21.01.0003 | 0001 | 001 | 1.07.04.01.01.0005 | 0001 | 001 | 375,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. depreciação de moveis e utensilios | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 1.701,69 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 2.963,21 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 3.500,00 |

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES
 Empresa: HBTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: : Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

ADMIN
 Fortes AC Contábil 6.14.0

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Valor |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|-------|--------|--------------------|-------|--------|------------------|
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 4.311,49 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 1.341,21 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 495,00 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 197,73 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 2.617,30 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 4.843,63 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 2.07.07.01.01.0001 | 0001 | 001 | 1.341,21 |
| Histórico: | lucros do período | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 4.311,49 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 4.843,63 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 3.01.01.07.01.0013 | 0001 | 001 | 2.963,21 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 3.01.01.07.01.0024 | 0001 | 001 | 3.500,00 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 3.01.01.07.01.0044 | 0001 | 001 | 1.701,69 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 3.01.01.07.01.0052 | 0001 | 001 | 495,00 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 3.01.01.07.01.0066 | 0001 | 001 | 197,73 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 2.617,30 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| Totais do mês de Dezembro: | | | | | | | | 53.474,26 |

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

NIRE: 21201103459

Competencia: 01/01/2020 A 31/12/2020

| CONTA CONTABIL | TITULO | VALORES |
|--------------------|-----------------------------|-------------------|
| 1 | ATIVO | 468.150,80 |
| 11 | CIRCULANTE | 208.303,93 |
| 111 | DISPONIVEL | 121.828,57 |
| 111.1 | CAIXA | 57.392,34 |
| 111.2 | BANCOS C/ MOVIMENTO | |
| 11.2.10 | CORRENTES | 64.436,23 |
| 112 | REALIZAVEL | 86.475,36 |
| 112.1 | ESTOQUE | 8.272,23 |
| 112.1.01 | ALMOXARIFADO | 8.272,23 |
| 112.2 | CONTAS A RECEBER | 78.203,13 |
| 112.2.01 | CLIENTES POR EMPREITADA | 78.203,13 |
| 12 | NÃO CIRCULANTE | |
| 122 | IMOBILIZADO | 259.846,87 |
| 122.1 | VALOR ORIGINAL | 293.438,71 |
| 122.1.03 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 45.283,07 |
| 122.1.04 | MOVEIS E UTENSILIOS | 85.293,18 |
| 122.1.05 | IMÓVEIS | 75.239,23 |
| 122.1.05 | VEICULOS | 87.623,23 |
| 122.2 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA | -33.591,84 |
| 122.2.03 | (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | -4.528,31 |
| 122.2.04 | (-) MOVEIS E UTENSILIOS | -8.529,32 |
| 122.2.05 | (-) IMÓVEIS | -3.009,57 |
| 122.2.05 | (-) VEICULOS | -17.524,65 |
| TOTAL ATIVO | | 468.150,80 |

São Luís /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

IVALDO CARLOS ABREU SILVA
CPF: 489.189.973-53
Soc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

40X92

ed

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2510001/20.21
 FLS. 727
 RUB. _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

NIRE: 21201103459

Competencia: 01/01/2020 A 31/12/2020

| | | | |
|------------------------|--------------------------------|------------|---------------------|
| 2 | PASSIVO | | 468.150,80 - |
| 21 | CIRCULANTE | | 13.039,26 - |
| 211 | FORNECEDORES | | 5.823,12 - |
| 212 | OBRIGAÇÕES FISCAIS | | 2.873,23 - |
| 212.1 | IMPOSTOS A RECOLHER | 2.873,23 | |
| 213 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | 616,57 - |
| 213.1 | INSS A RECOLHER | 338,23 | |
| 213.2 | FGTS A RECOLHER | 278,34 | |
| 214 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | 3.726,34 - |
| 214.1 | SALARIOS A PAGAR | 3.726,34 | |
| 24 | PATRIMONIO LIQUIDO | | 455.111,54 - |
| 241 | CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | 300.000,00 - |
| 241.1 | CAPITAL SUBSCRITO | 300.000,00 | |
| 241.1.01 | CAPITAL SOCIAL | 300.000,00 | |
| 242 | RESERVA | | 8.376,23 - |
| 242.1 | RESERVA DE LUCROS | 8.376,23 | |
| 249 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | 146.735,31 - |
| 249.1 | LUCROS ACUMULADOS | 146.735,31 | |
| TOTAL PASSIVO → | | | 468.150,80 - |

São Luís /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

IVALDO CARLOS ABREU SILVA
 CPF: 489.189.973-53
 Soc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
 CONTADOR
 CRC/MA: 010094/O-1
 CPF: 007.298.693-00

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROCC. 2510001/2021
 FLS. 728
 RUB. _____

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

NIRE: 21201103459

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

| | | |
|--|-----|------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | R\$ | 375.283,12 |
| Prestação de Serviços | R\$ | 375.283,12 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R\$ | 28.576,36 |
| Devoluções de Vendas | R\$ | 456,12 |
| Abatimentos | R\$ | 726,12 |
| Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas | R\$ | 27.394,12 |
| = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | R\$ | 346.706,76 |
| (-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS | R\$ | 117.293,23 |
| = LUCRO BRUTO | R\$ | 229.413,53 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ | 7.284,57 |
| Despesas Com Vendas | R\$ | 3.182,23 |
| Despesas Administrativas | R\$ | 4.102,34 |
| (-) DESPESAS DE PESSOAL | R\$ | 63.946,13 |
| (-) Ordenados, Salários e Gratificações, Idenizações, Rescisão | R\$ | 54.873,46 |
| (-) Férias | R\$ | 3.623,87 |
| (-) Décimo Terceiro | R\$ | 2.038,13 |
| (-) INSS | R\$ | 1.873,44 |
| (-) FGTS | R\$ | 1.537,23 |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | R\$ | 7.323,62 |
| (-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS | R\$ | 7.323,62 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS | R\$ | 4.123,90 |
| (-) Despesas Financeiras | R\$ | 4.123,90 |
| (=) TOTAL DESPESAS | R\$ | 82.678,22 |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | R\$ | 146.735,31 |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

IVALDO CARLOS ABREU
 SILVA CPF: 489.189.973-53
 Sóc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
 CONTADOR
 CRC/MA: 010094/O-1
 CPF: 007.298.693-00

92x92

27

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

NIRE: 21201103459

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/2021

FLS. 729

RUB. f

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

INDICADORES DE LIQUIDEZ 2020

LIQUIDEZ CORRENTE

| | | | | | |
|------|-----------------|------|--------------------------------|------|----------|
| LC = | $\frac{AC}{PC}$ | LC = | $\frac{208.303,93}{13.039,26}$ | LC = | 15,97513 |
|------|-----------------|------|--------------------------------|------|----------|

SOVÊNCIA GERAL

| | | | | | |
|-------|---|-------|--------------------------------|-------|----------|
| ISG = | $\frac{TOTAL ATIVO}{PC + EXIGIVEL LONGO PRAZO}$ | ISG = | $\frac{468.150,80}{13.039,26}$ | ISG = | 35,90317 |
|-------|---|-------|--------------------------------|-------|----------|

LIQUIDEZ GERAL

| | | | | | |
|------|-------------------------------|------|--------------------------------|------|----------|
| LG = | $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$ | LG = | $\frac{208.303,93}{13.039,26}$ | LG = | 15,97513 |
|------|-------------------------------|------|--------------------------------|------|----------|

LIQUIDEZ SECA

| | | | | | |
|------|-----------------|------|--------------------------------|------|----------|
| LS = | $\frac{AC}{PC}$ | LS = | $\frac{208.303,93}{13.039,26}$ | LS = | 15,97513 |
|------|-----------------|------|--------------------------------|------|----------|

INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

| | | | | | |
|-------|-----------------------------------|-------|--------------------------------|-------|----------|
| IET = | $\frac{(PC + PELP)}{TOTAL ATIVO}$ | IET = | $\frac{13.039,26}{468.150,80}$ | IET = | 0,027853 |
|-------|-----------------------------------|-------|--------------------------------|-------|----------|

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020.

EVALDO CARLOS ABREU SILVA

CPF: 489.189.973-53

Sóc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES

CONTADOR

CRC/MA: 010094/O-1

CPF: 007.298.693-00

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

NIRE: 21201103459

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2510001/20.21

FLS. 730

RUB. _____

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

LEGENDA :

AC = ATIVO CIRCULANTE
ARLP= ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PC= PASSIVO CIRCULANTE
PELP= PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020.

EVALDO CARLOS ABREU SILVA
CPF: 489.189.973-53
Sóc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

6/9x92

d

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510003 / 20.21
FLS. 731
RUB. 1

TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

Contém o presente livro 14 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 todas elas já escrituradas e serviu como Diário 001, referente aos lançamentos das operações próprias do estabelecimento no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 do contribuinte abaixo escrito:

Nome da Empresa..... HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço.....: Rua C, 57, Cohatrac I, CEP: 65.053-600
Cidade. São Luís
Estado..... Maranhão
Registro na Junta.....: 21201103459 em 23/12/2020
CNPJ.....: 21.544.541/0001-50

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020.

IVALDO CARLOS ABREU SILVA
CPF: 489.189.973-53
Soc. Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1

45X92

ol

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, tem como atividade principal Serviços de Engenharia, tem como atividade secundária:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

NOTA 03- CADASTRO

A Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, possui os seguintes registros:

- a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA
- Registro em 10/12/2014 / NIRE: 21102033401 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)
- b) Na Receita Estadual-MA Inscrição Estadual Nº 12.7258230
- c) Na Receita Federal do Brasil
- Registro em 10/12/2014 / CNPJ: 21.544.541/0001-50
- d) Na Prefeitura Municipal de São Luis - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PRCC. 2510001/20 21
 FLS. 733
 RUB. _____

- Registro em 04/02/2021 / Inscrição Municipal: 98277357

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Microempresa - ME e é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorreu principalmente da prestação de serviços na área da construção civil diretamente ligada às obras de Engenharia, prestados a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2020 com uma disponibilidade no valor de R\$ 146.735,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$: 259.846,87 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 33.591,84 (TRINTA E TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um Passivo Circulante no valor de R\$: 13.039,26 (TREZE MIL, TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa fechou o exercício de 2020 com um Patrimônio Líquido no valor de R\$: 455.111,54 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e os outros R\$: 146.735,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) é referente aos Lucros líquidos acumulados.

NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve em 2020 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$: 375.283,12 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$: 82.678,22 (OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), resultando em um saldo positiva no valor de R\$: 146.735,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

São Luís – MA 31 de Dezembro de 2020.

IVALDO CARLOS ABREU SILVA
 CPF: 489.189.973-53
 Proprietário/Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
 CONTADOR
 CRC/MA: 010094/O-1

46 x 92



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 734
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 00729869300 | CHARLES CUNHA DOMINICES |
| 48918997353 | EVALDO CARLOS ABREU SILVA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2021 17:26:50 SOB N° 20210274107.
PROTOCOLO: 210274107 DE 22/02/2021. NIRE: 21600179203.

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2021

47x92



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2510003 / 20.21
FLS. 735
R/B. _____ f

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101189867 em 22/02/2021, protocolo 210274107. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial: | HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| Número de Registro: | 21600179203 |
| CNPJ: | 21544541000150 |
| Município: | São Luís |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|---------------------------|----------|
| 00729869300 | CHARLES CUNHA DOMINICES | MA010094 |
| 48918997353 | EVALDO CARLOS ABREU SILVA | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2021 17:26:55 SOB Nº
20210274107.
PROTOCOLO: 210274107 DE 22/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12101189867. NIRE: 21600179203.
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2021



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510003/2021
FLS. 736
RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CHARLES CUNHA DOMINICES
REGISTRO..... : MA-010094/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 007.298.693-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/10/2021 as 10:44:40.

Válido até: 05/04/2022.

Código de Controle: 9929.1101.7573.8997.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857567/2021

Emissão: 02/12/2021

Validade: 31/12/2021

Chave: b6wWA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

FRCC: 2510003 / 20.21

FLS: 737

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Registro: 0005445604

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 23/12/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ? 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; ? 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ? 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ? 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ? 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ? 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ? 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ? 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ? 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ? 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; ? 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ? 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ? 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ? 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ? 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; ? 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ? 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 45.12-9-02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; ? 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES; ? 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ? 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); ? 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ? 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ? 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ? 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES; ? 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ? 68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ? 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ? 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA C, 57, COHATRAC I, SÃO LUÍS, MA, 65053600

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544896DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: MARCO JORGE DE OLIVEIRA BIZERRA. Data de fim do contrato: 31/12/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857567/2021
 Emissão: 02/12/2021
 Validade: 31/12/2021
 Chave: b6wWA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ano: 2021 (1/1)

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROCC. 2510001/2021
 FLS. 738
 RUE. _____

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JULIO CESAR SILVA ABREU

Registro: 1101585862

CPF: 094.707.353-15

Data Início: 26/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCO JORGE DE OLIVEIRA BIZERRA

Registro: 1119190517

CPF: 604.275.443-27

Data Início: 29/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EVALDO CARLOS ABREU SILVA

CPF: 489.189.973-53

Função: EMPRESÁRIO



51x92

ed



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857938/2021
Emissão: 13/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ay877

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 2510001/2021

FLS. 739

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JULIO CESAR SILVA ABREU
Registro: 1101585862
CPF: 094.707.353-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/07/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 29/07/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005445604
CNPJ: 21.544.541/0001-50
Data Início: 26/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/10/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: 3M EDIFICACOES EIRELI-ME
Registro: 0000008441
CNPJ: 09.033.270/0001-73
Data Início: 11/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 04/07/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



32x92



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510003 / 20.21
FLS. 740
RUE. _____

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 121440 / 2016

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 121440 / 2016
PROTOCOLO : PRO0009095716
DATA DE EMISSÃO : 05/05/2016

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JULIO CESAR SILVA ABREU
Carteira : 1101585862XXXX
CPF : 09470735315

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011015858625059110 Tipo da ART: Indefinido

Profissional Vinculado: 4167/D-MA

Registrada em: 05/05/2016

Baixada em: 05/05/2016

Endereço da Obra : AV CASTELO BRANCO, 494, COHEB, CEP : 65300000 SANTA INES/MA

Proprietário : VALE DO PINDARE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA


Empresa : 3M EDIFICACOES EIRELI-ME

Contratante : VALE DO PINDARE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

ART REFERENTE AO CALÇAMENTO EM BROQUETE DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM EXECUCAO DE BASE E DRENAGEM - MEIO FIO E SARJETA

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0210

58x92

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
FLS. 711
RUB. _____

VALE DO PINDARÉ DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

END. AV. CASTELO BRANCO, N 4.941, BAIRRO COHEB- SANTA INES-MA

CNPJ: 17.944.759/0002-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atentamos para os devidos fins, que a Empresa 3M EDIFICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 09.033.270/0001-73, tendo como responsável técnico ENG. JULIO CESAR SILVA ABREU- CREA-MA N 110158586-2, executou com bom desempenho técnico dentro das especificações contratuais abaixo relacionadas:

Obra: Pavimentação em Bloquete

Local: Municipio de Santa Ines


Período: 05/JAN/2016 A 04/MAI/2016

Obs: Planilha em Anexo

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 121440/16 Fis. 01 A 04


Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricula: 0219

Santa Ines, 03 de maio de 2016.

 Mara Núbia Dias Ferreira

Mara Núbia Dias Ferreira

CPF: 736.848.213-49



Waldemar Barbosa Ferreira
Engº Waldemar Barbosa Ferreira
CREA 1446-DIPB - Visto 3585/MA

57x92

el

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa 3M EDIFICAÇÕES LTDA - ME, executou para esta empresa serviços de pavimentação do pátio da referida empresa conforme contrato celebrado entre as duas empresas executando os seguintes serviços:

PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALITICO

OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO PÁTIO DA EMPRESA VALE DO PINDARÉ EM SANTA INÊS - MA.
PROponente: VALE DO PINDARÉ DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | PREÇO UNIT. | P.TOTAL |
|--------------------|---|----------------|----------|-------------|-----------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | 732,80 |
| 1.1 | Placa indicativa da obra | m ² | 2,00 | R\$ 366,40 | 732,80 |
| 2.0 | SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM | | | | R\$ 15.122,70 |
| 2.1 | Raspagem e limpeza do terreno | m ² | 5.800,00 | R\$ 0,32 | 1.856,00 |
| 2.2 | Bota-Fora de material inservível | txkm | 1.165,00 | R\$ 0,42 | 489,30 |
| 2.3 | Regularização e compactação | m ² | 5.800,00 | R\$ 1,05 | 6.090,00 |
| 2.4 | Escavação e carga de material de jazida | m ² | 580,00 | R\$ 2,98 | 1.728,40 |
| 2.5 | Transporte local c/ basc. 6m ³ em rodov.não pav. | txkm | 6.090,00 | R\$ 0,50 | 3.045,00 |
| 2.6 | PN (áreas) (c/ moniveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP) | m ² | 580,00 | R\$ 3,30 | 1.914,00 |
| 3.0 | SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO | | | | R\$ 242.721,88 |
| 3.1 | Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 6cm, em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) assentados sobre colchão de areia, com apoio de caminhão toco | m ² | 5.800,00 | R\$ 41,22 | 239.076,00 |
| 3.2 | Colchão de Areia | m ³ | 58,00 | R\$ 62,86 | 3.645,88 |
| 4.0 | SERVIÇOS DE DRENAGEM | | | | R\$ 97.362,00 |
| 4.1 | Meio fio pré-moldado | m | 1.800,00 | R\$ 36,25 | 65.250,00 |
| 4.2 | Sarjeta de Concreto e=6cm;L=30cm | m | 1.800,00 | R\$ 17,84 | 32.112,00 |
| 5.0 | LIMPEZA GERAL | | | | R\$ 8.584,00 |
| 5.1 | Limpeza final da obra | m ² | 5.800,00 | R\$ 1,48 | 8.584,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 364.523,38 |

A presente Obra esteve sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JULIOCESAR ABREU, CREA Nº 110158586-2, onde foram cumpridos todos os itens contratuais

Santa Inês (MA), 21 de Março de 2016.

Julio Cesar Abreu

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 121440/16 Fls. 01 A 04

Saulo Pacheco Lima Júnior
 Chefe do DEDOC
 Matrícula: 0219

LAUDO TÉCNICO

OBRA: Calçamento em Bloquete sextavado de l=30cm e e=6cm

PROPIETARIO: Vale do Pindaré Distribuidora e Comercio Ltda

CNPJ: 17.944.759/0002-06

Local: Av. Castelo Branco 494 , Coheb , Santa Inês | Ma

Laudo técnico da "Obra em Calçamento em Bloquete sextavado de 30cm e espessura 6 cm", assentado com coxim de areia lavada de 10cm de espessura sobre base compactada, numa área total 5.800m², executado pela Empresa 3M EDIFICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ 09.033.270/0001-73, localizada na Rua Benedito Leite, 827, Bairro de Alcantara, Pinheiro-MA.

Obra de propriedade da Empresa Vale do Pindaré Distribuidora e Comercio Ltda em Santa Ines -Maranhão, esta obra consta de serviços de drenagem com assentamento de de 1800m de meio fio pré-moldado com sargêta . Obra foi executada no periodo de 05 JANEIRO DE 2016 a 03 MAIO DE 2016 de acordo com as especificações técnicas exigidas no contrato de trabalho celebrado entre as partes , tendo o engenheiro civil JULIO CESAR SILVA ABREU , CREA 4167/D-Crea /Ma e CPF 094.707.353-15 como responsável técnico pela empresa executora.

São Luis(Ma) , 03 de Maio de 2016

Waldenor Barbosa Ferreira
Engº Waldenor Barbosa Ferreira
CREA 1446-D/PB - Visto 3585/MA

WALDENOR BARBOSA FERREIRA

ENG. CIVIL CREA 1446/D-PB Visto 3585/MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 131440/16 Fls. 01 A 04

Saulo Pacheco Lima Júnior
Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricula:0219



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 33952 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 33952 / 2011
PROTOCOLO : PRO0001928211
DATA DE EMISSÃO : 05/07/2011

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20 21
FLS. 744
RUB. _____

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JULIO CESAR SILVA ABREU
Carteira : 1101585862XXXX
CPF : 09470735315

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 500129 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 28/03/2011
Baixada em : 05/07/2011
Endereço da Obra : PRACA DA MATRIZ, , CEP : 65000000 SAO JOAO BATISTA/MA
Proprietário : PREF. MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA
Empresa : 3M EDIFICACOES LTDA-ME
Contratante : PREF. MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA
SERVICO DE RECUPERACAO DE PAVIMENTO COM BLOQUETE E RECUPERACAO DE PAVIMENTO COM ASFALTO. CONFORME CONTRATO N. 001/2010-SMIE.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Diego Passos Turbado
Agente Administrativo
CREA - MA



57x92

ad



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa CONSTRUTORA CORDEIRO LLTDA, tendo como responsável chefe JULIO CESAR SILVA ABREU – CREA Registro Nacional N°.: 110158586-2 executou bom desempenho técnico dentro das especificações contratuais abaixo relacionadas.

OBRA: Recuperação de pavimentação com bloquete e recuperação de pavimentação com asfalto


LOCAL: São João Batista

CARTA CONVITE: n° 001/20100-SMIE


OBS.: em anexo planilha com os serviços de maior relevância

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DO ACORDO

N° 33952/11 Fls. 04 a 04


Agente Administrativo
CREA-MA

São João Batista, 10 de junho de 2011-06-28

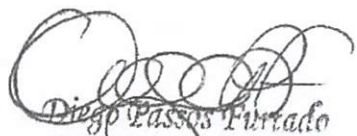

Secretaria de Infra-Estrutura

PRAÇA DA MATRIZ Nº 29, CENTRO - SÃO JOÃO BATISTA - MA.
 CNPJ: 35.101.369/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
 SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOQUETE
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT |
|------|--|----|--------|
| 1.0 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 1.1 | Placa indicativa da obra | | |
| 1.2 | Taxa do CREA | M2 | 6,00 |
| 1.3 | Remoção de pavimentação de bloquete sem recuperação | UN | 1,00 |
| | | M2 | 920,10 |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE | | |
| 2.1 | Limpeza do terreno | | |
| 2.2 | Bota fora de material inservível DMT=5KM | M2 | 920,10 |
| 2.3 | Aterro compactado mecanicamente com aquisição de material | M3 | 92,01 |
| 2.4 | Pavimentação em bloquete e=7cm, assent. em colchão de areia e=10cm e rejunte cim/areia traço 1:4 | M3 | 92,01 |
| 2.5 | Meio Fio moldado "in loco" em concreto simples Fck=15MPA | M2 | 920,10 |
| 2.6 | Sarjeta em concreto l=0,30m | M | 230,00 |
| 2.7 | Pintura a base água (02 demãos) | M | 230,00 |
| | | M2 | 102,55 |
| 3.0 | LIMPEZA FINAL | | |
| 3.1 | Limpeza geral da obra c/transporte de material | M2 | 920,10 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE E ACEITADO
 Nº 33952/11 Fls. 01 A 04


 Diego Passos Ferrado
 Agente Administrativo
 CREA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL



PRAÇA DA MATRIZ Nº 29, CENTRO – SÃO JOÃO BATISTA – MA.
 CNPJ: 35.101.369/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
 SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ALFALTICO (TAPA BURACO)
 LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT |
|------|--|--------|--------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | Taxa do CREA | | |
| 1.2 | Placa indicativa da obra | UN | 1,00 |
| | | M2 | 4,50 |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO (TAPA BURACO) | | |
| 2.1 | Corte e regularização de sub-leito para aplicação de A.A.U.Q (tapa buraco) | M2 | 1.860,00 |
| 2.2 | Imprimação de ligante (Pintura de ligação) RR 2C | M3 | 1.860,00 |
| 2.3 | AAUQ: Fornecimento de insumos, usinagem e execução | Ton | 120,00 |
| 2.4 | Transporte de AAUQ DMT=110km | Ton/km | 13.200,00 |
| 3.0 | LIMPEZA FINAL | | |
| 3.1 | Limpeza geral da obra c/transporte de material | M2 | 1.860,00 |
| | | | |
| | | | TOTAL GERAL |

CREA - MA
 AVERRAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DO OBJETO
 Nº 33952/1116.01.04

Agente Administrativo
 CREA - MA



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 12.7258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis - MA, CEP: 65053-600

habtos.empreendimentos@gmail.com

FONE: (98) 98410-2062

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 25J000J / 20 21

FLS. 748

RUB. _____

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O RESPONSÁVEL
TÉCNICO E A EMPRESA**

CONTRATANTE: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, firma estabelecida na Rua C, nº 57, Bairro: COHATRAC I CEP: 65.053-600 São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.544.541/0001-50, denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Evaldo Carlos Abreu Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CNH nº 03483867320 DETRAN - MA, CPF/MF nº 489.189.973-53.

CONTRATADO: JULIO CESAR SILVA ABREU, Engenheiro Civil, Portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 110158586-2, CREA - MA nº 4167-D-MA inscrito no CPF sob o nº 904.707.353-15 e Carteira de Identidade nº 028413902004-7 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Urano, nº 92 Bairro: Recanto dos Vinhais, São Luis - MA, CEP 65.070-600. No dia 15 de Outubro de 2021. Doravante denominados acima, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Presente Contrato se regerá pelas Clausulas e Condições Seguintes:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados junto a empresa CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A realização dos serviços ocorrerá conforme necessidade da Empresa dentro da Técnica Especializada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

§ 1º - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros.
- Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Engenheiro, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.

§ 2º Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.

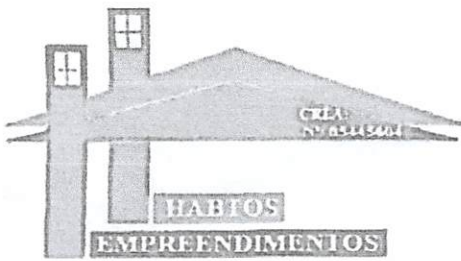
DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISSENTOS REAIS), Por Contratos efetuado e assinado por sua Responsabilidade Técnica celebrada entre Ambos, pagamentos que será de forma e de acordo com repasses de pagamentos celebrados em contratos celebrados entre a contratante e empresas ou municipios a que vier ser firmados entre ambos ao decorrer da vigência deste.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2659041/2021, emitido em 25/10/2021.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado

61 X 92



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 12.7250230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-000

habtos.empreendimentos@gmail.com

fone: (98) 98410-2062

CP.L. TRIZIDELA DO VALE

Contratante fará o Pagamento da ART e demais documentações necessárias emitidas para tais serviços executados.

PROC. 25100001/2021
FLS. 749
RUB. _____


CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO – O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em, 15/10/2021 À 15/10 2022, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA: DA RECISÃO – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tomando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o

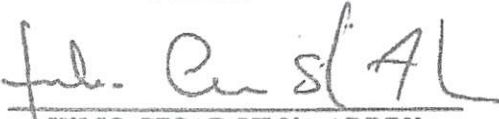
CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís (MA), para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

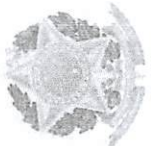
São Luís - MA, 15 de Outubro de 2021.

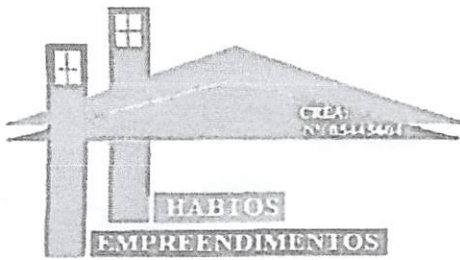

HABTOS EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 21.544.541/0001-50
EVALDO CARLOS ABREU SILVA
CPF: 489.189.973-53
PROPRIETÁRIO/ CONTRATANTE.

Julio Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 1157/D-MA


JULIO CESAR SILVA ABREU
CPF: 904.707.353-15
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - Nº 110158586-2
CONTRATADO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2659041/2021, emitido em 25/10/2021.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado





HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 12.7258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-000

habtos.empreendimentos@gmail.com

PHONE: (98) 98410-2062

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Contratante fará o Pagamento da ART e demais documentações necessárias emitidas para tais serviços executados.

PROC. 2510001 / 2021
FLS. 750
RUB. _____

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em, 15/10/2021 À 15/10 2022, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO - Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o

CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís (MA), para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

São Luís - MA, 15 de Outubro de 2021.

Julio Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 116710-MA

JULIO CESAR SILVA ABREU

CPF: 904.707.353-15

ENGENHEIRO CIVIL

CREA - Nº 110158586-2

CONTRATADO.

HABTOS EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 21.544.541/0001-50
EVALDO CARLOS ABREU SILVA
CPF: 489.189.973-53
PROPRIETÁRIO/ CONTRATANTE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2659041/2021, emitido em 25/10/2021.
Documento de Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 751
R'JB. _____ f

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizado a operar, conforme DECRETO Nº20138, publicado (a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob-regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05886_30092021_152718_435**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

64x92



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado

AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/82544127-2

(+) Mora / Multa

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/2021

FLS. 752

Número do Título 82544127

(=) Valor Cobrado

Vencimento 31/12/2021 Agência/Código Cedente 2938/10080-3 Espécie R\$ Quantidade 189,90
(=) Valor Do Contrato (-) Desconto / Abatimento

Autenticação Mecânica

Sacado
21.544.541/0001-50-HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Apólice/Documento
0090775000009155.0000000000.004

BANCO ITAU

341-7 34191.75827 54412.4122932 81008.030009 6 87690000018990

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Data Documento
19/12/2021

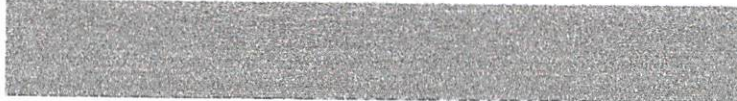
Uso do Banco

| Número Documento | Espécie Doc. | Data Processamento |
|------------------|--------------|--------------------|
| 82544127 | 03 | 19/12/2021 |
| Carteira | Espécie | Quantidade |
| 175 | R\$ | |
| Valor Moeda | | |

Aceite
N

| | |
|---------------------------|----------------|
| Vencimento | 31/12/2021 |
| Agência/Código Cedente | 2938/10080-3 |
| Nosso Número | 175/82544127-2 |
| (=) Valor Do Documento | 189,90 |
| (-) Desconto / Abatimento | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora / Multa | |
| (+) Outros Acréscimos | |
| (=) Valor Cobrado | |

Sacado
21.544.541/0001-50-HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
3945ZJ - AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA



05x92

el



CPL - TRIZIDELA DO VALE

| | | | | |
|---|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|---|
| PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49 | APÓLICE Nº 0775.09.928-1 | CONTROLE Nº 94435890 | PROPOSTA Nº 65 9443890-1 | PRCC. <u>25100001/2021</u> FLS. <u>753</u> RUE. _____ |
|---|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|---|

SEGURADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
ENDEREÇO : AV. DEP. CARLOS MELO, Nº 1670 - CENTRO TRIZIDELA DO VALE - MA CEP: 65.727-000
CNPJ/CPF : 01.558.070/0001-22

TOMADOR : HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO : RUA C N Cº 57 COHATRAC SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-600
CNPJ/CPF : 21.544.541/0001-50

CORRETOR : AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA SUSEP: 3945ZJ SUSEP OFICIAL: 202032933

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia | Vigência | |
|--------------------------|---------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| CONCORRENCIA / LICITANTE | R\$: 33.043,14 | 21/12/2021 | 20/02/2022 |

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 008/2021.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Marcelo Picanço
Marcelo Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 19/12/2021 13:20

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 19/12/2021 13:20

06x92

el



| | | | |
|---|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49 | APÓLICE Nº 0775.09.928-1 | CONTROLE Nº 94435890 | PROPOSTA Nº 65 9443890-1 |
|---|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|

SEGURADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
ENDEREÇO : AV. DEP. CARLOS MELO, Nº 1670 - CENTRO TRIZIDELA - MA CEP: 65.727-000
CNPJ/CPF : 01.558.070/0001-22

TOMADOR : HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO : RUA C COHATRAC I SÃO LUIS - / MA CEP: 65.053-600
CNPJ/CPF : 21.544.541/0001-50

UPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510003 / 20.21
CLS. 754

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultarem registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021000907750009166000000 se esta foicorretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

SÃO PAULO, 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Marcelo Picanço
Marcelo Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura Chave Pública Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 19/12/2021 13:20

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 19/12/2021 13:20

67x92

COBERTURAS

| Cobertura | Limite Máximo de Indenização | Prêmio Líquido |
|--------------------------|------------------------------|----------------|
| CONCORRENCIA / LICITANTE | R\$: 38.365,05 | R\$ 189,90 |

| DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO | | |
|-----------------------------|-----|-----------|
| Importância Segurada.....: | R\$ | 38.365,05 |
| Prêmio Líquido.....: | R\$ | 189,90 |
| Adicional de Fracionamento: | R\$ | 0,00 |
| Custo.....: | R\$ | 0,00 |
| I.O.F.....: | R\$ | 0,00 |
| Taxa de Juros ao mês %: | | 0,00 |

| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | | | |
|------------------------|---------|------------|-----------|
| Forma de Pagamento: | BOLETO | | |
| | Parcela | Vencimento | Valor |
| | 1 | 31/12/2021 | R\$189,90 |

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço. Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

SÃO PAULO, 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

| | |
|--|---|
| CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775..... | 2 |
| 1. OBJETO | 2 |
| 2. DEFINIÇÕES..... | 2 |
| 3. ACEITAÇÃO | 3 |
| 4. VALOR DA GARANTIA | 3 |
| 5. PRÊMIO DO SEGURO..... | 3 |
| 6. VIGÊNCIA..... | 4 |
| 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO..... | 4 |
| 8. INDENIZAÇÃO | 4 |
| 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES | 5 |
| 10. SUB-ROGAÇÃO | 5 |
| 11. PERDA DE DIREITOS..... | 5 |
| 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS | 6 |
| 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES | 6 |
| 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA | 6 |
| 15. RESCISÃO CONTRATUAL..... | 6 |
| 16. CONTROVÉRSIAS | 7 |
| 17. PRESCRIÇÃO | 7 |
| 18. FORO | 7 |
| 19. DISPOSIÇÕES FINAIS..... | 7 |
| 20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE..... | 8 |

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 3.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % DO PRÊMIO | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % DO PRÊMIO |
|---|-------------|---|-------------|
| 15/365 | 13 | 195/365 | 73 |
| 30/365 | 20 | 210/365 | 75 |
| 45/365 | 27 | 225/365 | 78 |
| 60/365 | 30 | 240/365 | 80 |
| 75/365 | 37 | 255/365 | 83 |
| 90/365 | 40 | 270/365 | 85 |
| 105/365 | 46 | 285/365 | 88 |
| 120/365 | 50 | 300/365 | 90 |
| 135/365 | 56 | 315/365 | 93 |
| 150/365 | 60 | 330/365 | 95 |
| 165/365 | 66 | 345/365 | 98 |
| 180/365 | 70 | 365/365 | 100 |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário

| | |
|---|---|
| 1. OBJETO..... | 2 |
| 2. DEFINIÇÕES..... | 2 |
| 3. VIGÊNCIA..... | 2 |
| 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO..... | 2 |
| 5. RATIFICAÇÃO..... | 2 |

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 2510001 / 2021

FLS. 766

IP [assinatura]


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara, sob as penalidades da Lei que esta Empresa cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital desta de interesse deste Município, estando, portanto apto a participar do certame.

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


João Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

79 x 92





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/2021

FLS. 767

RFB. _____

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente de prova em processo licitatório, junto ao Município, sob pena das penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório. Declaro ainda assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


Julio Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

20x92

ed



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2510001 / 20. 21
FLS. 768
RUB. _____

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: **XAbreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Optante por tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto Declaro ser:

Microempresa

Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

89492

al



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021


CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2510001 / 2021
FLS. 769
R/B. _____

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

82x92

ed



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 770
RUB. _____

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara perante esta Prefeitura Municipal acima citada, que **Júlio Cesar Silva Abreu**, CREA Nº: 4167/D-MA será indicado como Coordenador Geral e Responsável Técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal acima citada.

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021.

P.P. Evaldo Silva
Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.

Júlio Cesar Silva Abreu
Júlio Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

83x9a

al



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 2510001 / 20. 21

FLS. 771

RUB. _____

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO OU NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para fins de Habilitação a neste certame acima citado que a Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.544.541/0001-50**, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail:

habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARAMOS** sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, *a posteriori*, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados. Atenciosamente,

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


Julio Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

89x92

al



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2510001/2021
FLS. 772
RUB. _____

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.97353. DECLARO, sob as penalidades da lei, declara que a empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOSEIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.544.541/0001-50**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO: RUA C, Nº 57 SALA 04, COHATRAC I, SÃO LUIS-MA
CEP: 65053-600

PONTO DE REFERÊNCIA PROXIMO A ARTE JÓIA EM FRENTE A PASSARELA DAS NOIVAS
TELEFONE: (98) 98410-2062

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021.

P.P. Evaldo Silva
Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.

Evaldo Carlos Abreu Silva
Evaldo Carlos Abreu Silva
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

PSX92

pl



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21544.541/0001-50

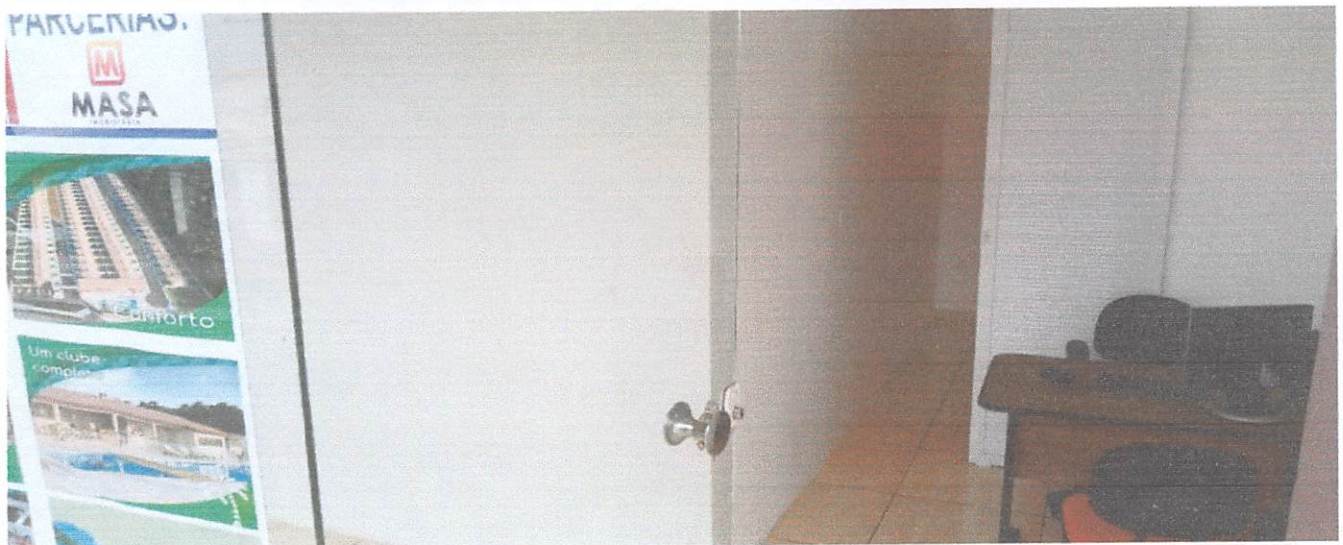
Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

habtos.empreendimentos@gmail.com

FONE: (98) 98410-2062

RELATORIO FOTOGRAFICO



25x92

el



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/20-21
FLS. 774
RUB. _____

DECLARAÇÃO FORMAL DE ELEBORAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DE PROPOSTA EM ATENDIMENTO AS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/SLTI/MPOG DE 16/09/2009.

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Para fins no disposto no Item no Edital. Declara, sob, as penas de lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da foi elaborada de maneira Independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou Indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, infligir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão quanto a participar Ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido Com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da administração antes da abertura oficial das propostas;

(f) O que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração que detém plenos poderes e informações para firmá-la).

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


Julio Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

27x92

ed



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 / 20 21
FLS. 775
RUB. _____ F


DECLARAÇÃO DE NÃO TER NENHUM CONTRATO OU COMPROMISSO ASSUMIDO EM VIGOR DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 ARTIGO 31 S-4.

EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara em cumprimento da Lei 8.666/93 art. 31 S-4, que **NÃO DISPÕE** em seu orçamento ou compromisso com contratos durante o ANO/2021 que venha ou possa comprometer seu rendimento líquido ou que impeça a sua participação parcial ou total neste certame em epígrafe.

Portanto declara ter total disponibiliza líquida e financeira para dotação e participação deste certame.

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


Julio Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

88X92

of



HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 776
RUB. _____

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE COMPROMISSO A APRESENTAÇÃO DE LICENÇA
EXPEDIDA POR ORGÃOS AMBIENTAIS**

À **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Declaro que se **VENCEDORA**, for esta Empresa se compromete a apresentar até a data de,

assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


Evaldo Carlos Abreu Silva
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

89x92

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001 / 20 21

FLS. 777

RUB. _____ f

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO 7983/2013.

Atesto para fins de Habilitação a Concorrência Publica 008/2021 que a Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara que cumpre as regras e critérios para a elaboração do orçamento de referencia da obra de que trata este Edital e seus Anexos.

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


Paulo Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

90x92

el



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/2021

FLS. 778

RUB. _____

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO

Á **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. **Declara sob penas da Lei, que NÃO possui em seu quadro Societário, Servidor Publico da Ativa, Empregado de Empresa Pública e de Sociedade da Economia Mista.**

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH N° 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


João Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

91092

af



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-600

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2510001/2021

FLS. 779

RUB. _____

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO, INSTALAÇÕES E PESSOAL.

A **HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara expressamente, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação que disporá dos equipamentos, instalações, dos veículos e do pessoal adequado e suficiente para execução do objeto desta licitação, como Engenheiro Civil, Mestre de Obra, Pedreiros, Carpinteiros, Serventes, Técnico em Segurança do Trabalho, Eletricista, Encanador em fim, todo o pessoal qualificado e necessário para a execução da obra se caso vim a ser a empresa **VENCEDORA** deste certame.

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021.


Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.


João Cesar Silva Abreu
Engenheiro Civil
CREA 4167/D-MA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

92X92

el

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 12.7258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA DATA: 21/12/2021 HORA: 08:20H
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 008/2021 / PROCESSO ADM. 2510001/2021.

ENVELOPE Nº 1



HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital, apresentamos a DOCUMENTAÇÃO da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

RELATIVO Á DOCUMENTAÇÃO

- ✓ RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- ✓ RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- ✓ QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA
- ✓ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,
- ✓ DECLARAÇÕES.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001/2021
FLS. 780
RUB. _____

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)
E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com